LEI N.º 1.694, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2007

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2008.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber, que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam estabelecidas, para elaboração dos orçamentos da administração pública municipal, direta e indireta, relativos ao exercício de 2008, as diretrizes de que trata esta Lei e as prioridades constantes do ANEXO I.
§ 1.º Ficam estabelecidos como parte integrante da presente Lei os Anexos de metas fiscais, conforme § 1º, do art. 4º, da LC 101-2000, compreendendo:
a)cálculo da receita corrente líquida, modelo 4, Anexo II;
b)resultado nominal e primário, modelo 5, Anexo III;
c)consolidação da dívida pública, modelo 6, Anexo IV;
d)demonstrativo de despesa com pessoal, modelo 7 para o Executivo, Anexo V e modelo 8 e 8-1 para o Legislativo, Anexo VI;
e)previsão da receita para os exercícios de 2008, 2009 e 2010, a realizada nos exercícios de 2005 e 2006 e a projetada para o exercício corrente, modelo 9, Anexo VII;
f)demonstrativo da aplicação de recursos decorrentes da alienação de ativos, modelo 10, Anexo VIII;
g)demonstrativo da evolução do Patrimônio Municipal, referente aos exercícios de 2004, 2005 e 2006, modelo 10, Anexo VIII;
h)demonstrativo da situação patrimonial no exercício de 2006, Anexo IX.
i)Projeção atuarial do RPPS, Anexo XI
§ 2.º Integra a presente lei o Anexo X, de Riscos Fiscais.
Art. 2.º A partir das prioridades e objetivos constantes do anexo de metas prioritárias desta Lei, serão elaboradas as propostas orçamentárias para 2008, de acordo com as disponibilidades de recursos financeiros que trata o art. 3º da presente Lei.
§ 1.º Os investimentos em fase de execução terão preferência sobre os novos projetos.
§ 2.º A programação de novos projetos não poderá se dar à custa de anulação de dotações destinadas a investimentos em andamento, em consonância com o art. 45 da LC 101-2000.
§ 3.º O pagamento dos serviços da dívida de pessoal e de seus encargos terão prioridade sobre as ações de expansão.
Art. 3.º A receita prevista para o exercício de 2008 está estimada em R$ 21.500.000,00 (vinte e um milhões e quinhentos mil reais), devendo ter a seguinte destinação:
a)para reserva de contingência, atendendo ao disposto no inciso III do artigo 5º da LC 101-2000, o percentual de 2% (dois por cento) da receita corrente líquida;
b)para atendimento da manutenção da administração dos órgãos municipais, será no valor suficiente para atender as despesas de funcionamento dos órgãos;

c)para atendimento de programas de custeio, continuados ou não, dirigidos diretamente o atendimento da população e comunidade, será no valor que atenda aos programas propostos;
d)para investimento até o montante do saldo dos recursos estimados.
Parágrafo único. A reserva de contingência terá aplicação na forma da letra “b”, do inciso III do art. 5º da LC 101-2000.
Art. 4.º Os projetos e atividades constantes da Lei Orçamentária deverão estar compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei.
Art. 5.º As receitas e as despesas dos orçamentos da Administração direta, das autarquias e das fundações instituídas ou mantidas pelo município, serão classificadas e demonstradas segundo a legislação em vigor.
§ 1.º Conforme art. 8º da LC 101-2000, deverá ser elaborado e publicado até 30 dias após a publicação da Lei Orçamentária, a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso;
§ 2.º Atendendo ao art. 13 da LC 101-2000, no prazo estipulado no art. 8º, as receitas previstas serão desdobradas em metas bimestrais de arrecadação, com especificação em separado, quando cabível, das medidas de combate a evasão e à sonegação, da quantidade e valores de ações ajuizadas para cobrança da dívida ativa, bem como da evolução do montante dos créditos tributários passíveis de cobrança administrativa;
§ 3.º Os recursos vinculados serão utilizados unicamente para atender os objetivos das suas vinculações, ainda que em exercício diverso daquele que aconteceu, de acordo com o parágrafo único do art. 8º da LC 101-2000;
§ 4.º Conforme art. 9º, da LC 101-2000, quando verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não atendeu as metas de resultado primário e nominal, os poderes promoverão por ato próprio e nos montantes necessários, nos 30 dias subseqüentes, limitação de empenho e de movimentação financeira nos critérios estabelecidos nesta Lei;
§ 5.º Para efeito da limitação de empenho, que trata a letra “b”, do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, será utilizado o seguinte critério:
a – corte das despesas de manutenção dos órgãos;
b – demissão de ocupantes de cargos em comissão;
c – suspensão de programas de investimentos ainda não iniciados;
d – não pagamento de horas extras;
e – suspensão de início de projetos.
§ 6.º Para efeito do § 2º, do art. 9º e do § 3º, art. 16 da Lei Complementar 101-2000, considerar-se-á irrelevante a despesa de caráter não continuado de até R$ 8.000,00 (oito mil reais), realizada na manutenção de órgãos municipais.
§ 7.º Ao final de cada semestre, o Poder Executivo demonstrará em audiência pública na Câmara Municipal o cumprimento das estimativas realizadas.
Art. 6.º Na estimativa das receitas serão considerados os efeitos das alterações na legislação tributária, especificamente sobre:
I - consolidação da legislação vigente que regula cada tributo de competência do município;
II - adequação da legislação tributária municipal às eventuais modificações da legislatura federal;
III - revisão dos índices já existentes que são indexadores de tributos, tarifas, multas e criação de novos índices;
IV - as isenções e incentivos fiscais nos termos do art. 14 da LC 101-2000, virão acompanhadas de estimativa de impacto financeiro, demonstrando as medidas compensatórias sendo aceitos, apenas, o aumento permanente da receita e da diminuição permanente da despesa.

Art. 7.º As alterações na legislação tributária vigente serão propostas mediante projeto de lei a ser encaminhado à Câmara Municipal até seis meses antes do encerramento do exercício e deverão ser apreciadas antes da aprovação da proposta orçamentária.
Art. 8.º Nos projetos de lei orçamentária constarão as seguintes autorizações:
I - para abertura de créditos suplementares;
II - para a realização de operações de créditos com destinação específica e vinculada ao projeto, nos termos da legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção I, da LC 101-2000;
III- para realização de operação de crédito por antecipação da receita orçamentária, nos limites e prazos estabelecidos pela legislação em vigor, em especial a Seção IV, Subseção III, da LC 101-2000.
Art. 9.º As transferências de recursos ou de benefícios a entidades privadas e as pessoas, de acordo com o art. 26 da LC 101-2000, atenderão às exigências do Plano de Auxílios instituído por lei municipal e, ao art. 116 da Lei Federal 8.666-93.
Art. 10. Para haver contribuição para custeio de outros entes da federação deverá atender ao art. 116 da Lei Federal 8.666/93 e ao art. 62 e a letra "f", do inciso I, do artigo 4º, da LC 101-2000.
Ar t. 11. Ficam os Poderes Executivo e Legislativo autorizados a:
I – efetuar a reposição salarial anual;
II - prover os cargos e funções vagos nos termos da legislação vigente;
III- conceder aumento de remuneração ou outras vantagens, mediante autorização legislativa específica.
Art. 12. A criação de cargos, a alteração de estrutura de carreira, admissão de pessoal a qualquer título, concessão de qualquer vantagem, ou aumento de remuneração só poderão ser feitas se houver prévia dotação orçamentária para atender às projeções de pessoal e aos acréscimos dela decorrentes e atender ao disposto na Seção II e aos arts. 70 e 71 da LC 101-2000..
Art.13. As despesas com pessoal elencadas no artigo 18 da Lei Complementar 101-2000 não poderão exceder o limite previsto no artigo 20, III, letras "a" e "b" da referida lei
Art.14. São considerados objetivos da Administração Municipal o desenvolvimento de programas visando:
I - proporcionar o desenvolvimento pessoal dos servidores através de programas informativos, educativos, educativos e culturais;
II - melhorar as condições de trabalho, especialmente no que concerne à saúde, alimentação e segurança;
III - capacitar os servidores para melhor desempenho de funções específicas;
IV - racionalização dos recursos materiais e humanos visando diminuir os custos e aumentar a produtividade e eficiência no atendimento dos serviços municipais;
V - o Poder Executivo deverá, em conformidade com a letra "e", do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, desenvolver sistema gerencial e de apropriação de despesas, com objetivo de demonstrar o custo de cada ação orçamentária e o resultado alcançado.
Art. 15. O Poder Executivo poderá firmar convênios com outras esferas de Governo para desenvolvimento de programas prioritários nas áreas de educação, cultura, saúde e assistência social, sem ônus para o município, ou com contrapartida, constituindo-se em projetos específicos somente após o efetivo recebimento dos recursos, conforme letra "f" do inciso I do art. 62, da LC 101-2000.
Art. 16. O Poder Executivo não repassará recursos aos órgãos que, possuindo Tesouraria e/ou Contabilidade descentralizadas , não tiverem prestado contas até o 5º dia útil do mês subseqüente.

Art. 17. O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo 30 dias antes do prazo final da elaboração da proposta orçamentária, os estudos e as estimativas da receita, inclusive da receita corrente líquida e as respectivas memórias de cálculo, do exercício em vigor, para que, nos termos do art. 29-A da Emenda Constitucional n.º 25 e do parágrafo 3º do art. 12, da LC 101-2000, possa encaminhar sua proposta orçamentária.
Art. 18. No controle de custos e na avaliação de resultados dos programas constantes do orçamento municipal, será demonstrado através de normas de controles internos, instituídas pelo Poder Executivo, de acordo com a letra "e", do inciso I, do art. 4º, da LC 101-2000, que vigorarão também no Poder Legislativo, conforme o caput do art. 31 da Constituição Federal.
Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, aos 21 de novembro de 2007, 150º da Colonização e 48º da Emancipação.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

ADEMIR KESSELER
Sec. Mun. da Fazenda

Registre-se e publique-se.

ROMEU ANTÔNIO UNFER
Sec.Mun. da Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGUDO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
2008

CÓDIGO	*FUNÇÕES*	*NUMERO DE METAS*	VALOR (R$)
01	**LEGISLATIVO**	**5 (CINCO)**	**632.000,00**
04	**ADMINISTRAÇÃO**	**20 (VINTE)**	**9.630.000,00**
06	**SEGURANÇA PÚBLICA**	**1 (UMA)**	**50.000,00**
08	**ASSISTÊNCIA SOCIAL**	**25 (VINTE E CINCO)**	**434.500,00**
09	**PREVIDÊNCIA SOCIAL**	**2 (DUAS)**	**1.720.000,00**
10	**SAÚDE**	**21 (VINTE E UMA)**	**1.353.000,00**
11	**TRABALHO**	**3 (TRÊS)**	**8.500,00**
12	**EDUCAÇÃO**	**39 (TRINTA E NOVE)**	**2.265.503,00**
13	**CULTURA**	**11 (ONZE)**	**97.500,00**
15	**URBANISMO**	**10 (DEZ)**	**1.212.000,00**
16	**HABITAÇÃO**	**6 (SEIS)**	**216.000,00**
17	**SANEAMENTO**	**3 (TRÊS)**	**280.000,00**
20	**AGRICULTURA**	**27 (VINTE E SETE)**	**981.997,00**
22	**INDÚSTRIA**	**6 (SEIS)**	**351.000,00**
23	**COMÉRCIO E SERVIÇOS**	**6 (SEIS)**	**181.000,00**
24	**COMUNICAÇÕES**	**3 (TRÊS)**	**45.000,00**
25	**ENERGIA**	**4 (QUATRO)**	**370.000,00**
26	**TRANSPORTE**	**7 (SETE)**	**1.068.000,00**
27	**DESPORTO E LAZER**	**6 (SEIS)**	**144.000,00**
28	**ENCARGOS ESPECIAIS**	**2 (DUAS)**	**460.000,00**
	T O T A L		**21.500.000,00**

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

ADEMIR KESSELER
Sec.Municipal da Fazenda

ROMEU ANTONIO UNFER
Sec.Municipal da Administração

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO
EXERCÍCIO DE 2008

01 – LEGISLATIVO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
01.01	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS	0001	Dotar a Câmara Municipal de recursos humanos e materiais para o desempenho de suas funções com: -Capacitação de pessoal; -Publicação das Atividades; e -Aquisição de materiais de cozinha, limpeza e assemelhados.	45.000,00
01.02	MODERNIZAÇÃO OPERACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL	0001	Dotar a Câmara Municipal de recursos materiais e humanos para estruturar o sistema de informática da Câmara Municipal para: -Manutenção do sistema de captação de áudio das atividades legislativas; e -Contratação de serviços de terceiros para manutenção de computadores e programas.	2.000,00
01.03	PESSOAL E ENCARGOS DA CÂMARA MUNICIPAL	0001	Alocar recursos para a manutenção das despesas com subsídios dos vereadores e remuneração dos servidores e com a concessão de diárias, com a amortização de dívidas previdenciárias e com encargos previdenciários.	385.000,00
01.04	REFORMA E EQUIPAMENTO DAS INSTALAÇÕES	0001	Alocar recursos para a reforma e equipamento das instalações da Câmara Municipal.	10.000,00
01.05	CONSTRUÇÃO DA SEDE PRÓPRIA	0001	Alocar recursos para a construção da sede própria da Câmara Municipal	190.000,00
				632.000,00

04 – ADMINISTRAÇÃO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
04.01	REAPARELHAMENTO DO RH COM NOVO E MODERNO EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA	1104	Equipar e modernizar o Setor de Recursos Humanos, bem como a Secretaria, com equipamento de informática mais moderno para agilidade e segurança das informações necessárias ao desempenho de suas funções	10.000,00
04.02	CAPACITAÇÃO PESSOAL	0027	Propiciar aos servidores aperfeiçoamento técnico e profissional de modo a adquirirem condições necessárias a crescente complexidade das ações institucionais, legais e de manuseio de software de informática.	6.000,00

04.03	AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL	1102	Adquirir automóvel para atender ao órgão da administração na execução de suas atividades em deslocamentos necessários.	23.000,00
04.04	CALENDÁRIO DE EVENTOS	0030	Divulgação dos eventos do Município.	2.000,00
04.05	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	1101	Dar perfeitas condições de uso aos prédios utilizados pela Administração Municipal (tais como: substituição do piso e conservação).	10.000,00
04.06	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUCIONAL	0028	Promover a divulgação dos atos oficiais de interesse do Município.	1.000,00
04.07	RECEPÇÕES E HOMENAGENS A AUTORIDADES E CONVIDADOS	0030	Promover recepções e/ou homenagens à autoridades em visita ao Município, assim declarados nos termos da Lei Municipal e homenagem póstuma à pessoas que prestaram relevantes serviços ao Município, assim declarados em Lei.	5.000,00
04.08	ELABORAÇÃO DO NOVO PLANO DIRETOR	0020	Dotar o Município com um nono Plano Diretor, atendendo a legislação pertinente.	10.000,00
04.09	ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL	0022	Dotar o Município de um Código mais moderno e atualizado, dentro da realidade atual.	1,00
04.10	ELABORAÇÃO DO NOVO CÓDIGO DE POSTURAS	0022	Dotar o Município de um Código mais moderno, eficaz e atualizado, conforme realidade atual.	1.00
04.11	ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA	1002	Reestruturação organizacional do plano de cargos e salários do quadro de servidores, adequando-o a novas exigências da municipalidade.	4.498,00
04.12	MANUTENÇÃO DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	0021	Proporcionar a manutenção e funcionamento da Junta de Serviço Militar, com inspeção, juramento à Bandeira e deslocamentos à Santa Maria.	1.500,00
04.13	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0021	Alocar recursos financeiros para auxílio de entidades assistenciais, educacionais e desportivas do Município.	20.000,00
04.14	MANUTENÇÃO DO CONTROLE INTERNO	0024	Alocar recursos para a manutenção do Sistema de Controle Interno.	12.000,00
04.15	AMPLIAÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES	0021	Alocar recursos para a execução de concursos em áreas de necessidades.	5.000,00
04.16	REORGANIZAR O ALMOXARIFADO PARA A GUARDA DE DOCUMENTOS	1103	Implantar sistema eficaz e moderno de guarda de documentos, organizados por secretaria, de forma informatizada, proporcionando busca rápida e ágil de busca	5.000,00
04.17	AÇÕES JUDICIAIS	0021	Alocar recursos financeiros para a cobertura de ações em trâmite na Justiça.	25.000,00

04.18	PROMOVER O PAGAMENTO DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS ATIVOS E AGENTES POLITICOS	1102	Assegurar o cumprimento dos dispositivos com relação à remuneração dos serviços municipais ativos, agentes políticos, bem como salário-família de demais auxílios estatutariamente previstos em Lei, conforme folhas de pagamento alocados às atividades administrativas.	8.185.000,00
04.19	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE	1102	Alocar recursos para as despesas de manutenção com frota de veículos e máquinas destinadas às atividades das secretarias (combustíveis, peças de reposição, etc).	1.200.000,00
04.20	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103	Alocar recursos para as despesas de consumo e expediente, telefonia e outras despesas administrativas, destinadas às atividades das secretarias.	105.000,00
				9.630.000,00

06 – SEGURANÇA PÚBLICA

12	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
06.01	MANUTENÇÃO DO GRUPO DE BOMBEIROS	1102	Alocar recursos para a manutenção do caminhão de bombeiros, recarga dos extintores e aquisição de equipamentos.	50.000,00
				50.000,00

08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
08.01	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	1101	Alocar recursos para a manutenção da Secretaria, visando a normatização ao SUAS - Sistema Único de Assistência Social.	3.000,00
08.02	AMPLIAR AS AÇÕES EDUCATIVAS DE APOIO A FAMÍLIA – PAC	0042	Atender crianças de 0 a 6 anos.	50.000,00
8.03	CRIAÇÃO DO CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO	0040	Alocar recursos para atendimento à Grupos de Idosos para convívio e integração.	20.000,00
8.04	AMPLIAR OS GRUPOS DE CONVIVÊNCIA DA TERCEIRA IDADE	0040	Aumento dos Grupos de Idosos para convívio e integração.	10.000,00
8.05	IMPLANTAR O PROGRAMA DE ATENÇÃO INTEGRAL À FAMÍLIA – PAIF	0042	Alocar recursos para atender famílias em situação de vulnerabilidade social.	4.000,00
08.06	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS AÇÕES SÓCIO-ASSISTENCIAL À CRIANÇA E ADOLESCENTE – ASEMA	0045	Alocar recursos para garantir à criança a ao adolescente, ações de recreação e educação, fora do horário escolar.	20.000,00
08.07	CRIAÇÃO DO CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	0046	Alocar recursos para atender famílias e usuários para inclusão social	40.000,00

08.08	CRIAÇÃO DE PROGRAMAS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E PROJETOS DE ENFRENTAMENTO DA POBREZA	0043	Alocar recursos para atender e oferecer reabilitação na comunidade das pessoas com deficiência.	15.000,00
08.09	GARANTIR A QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL AO CIDADÃO	0046	Alocar recursos para garantir a realização de cursos para a geração de trabalho e renda.	8.000,00
08.10	IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE INSERÇÃO DO BENEFICIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA – BPC E BENEFICIOS EVENTUAIS	0045	Orientar e informar os beneficiários sobre documentação e seus direitos sociais, bem como inseri-los em grupos de atividades recreativas e sociais.	3.000,00
08.11	GARANTIR O ATENDIMENTO		Alocar recursos para atender e oferecer reabilita~]ao ma comunidade das pessoas com deficiência.	17.000,00
08.12	AMPLIAR O PROGRAMA DE ERRADICAÇÃO DO TRABALHO INFANTIL	0043	Prevenir o trabalho infantil das crianças residentes no Município, garantindo sua permanência na escola.	20.000,00
08.13	IMPLANTAR O SERVIÇO DE ACOMPANHAMENTO PSICO-SOCIAL E JURÍDICO (SENTINELA)	0042	Alocar recursos para atender adolescentes em liberdade assistida ou medidas infracionais.	8.000,00
08.14	IMPLANTAR SERVIÇO DE ATENDIMENTO DOMICILIAR A IDOSOS	0040	Alocar recursos para atendimento a idosos em situação de risco, garantindo o cumprimento do estudo do idoso.	14.000,00
08.15	GARANTIR O ATENDIMENTO A IDOSOS EM CASA LAR E/OU SEMELHANTES	0040	Alocar recursos para amparar idosos em situação de abandono familiar.	12.000,00
08.16	IMPLANTAR CASA DE PASSAGEM PARA MENORES	0042	Alocar recursos para propiciar atendimento à crianças e adolescentes em medidas sócio-educativas a cumprir no Município, readaptando a casa familiar rural.	0,00
08.17	AMPLIAR O PROGRAMA DE BOLSA FAMÍLIA	0046	Alocar recursos para proporcionar atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade conforme normas do Governo Federal.	15.000,00
08.18	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SMAS	1001	Alocar recursos para garantir o desenvolvimento e coordenação das ações de assistência pelo gestor municipal conforme competências.	15.000,00
08.19	INFORMATIZAR A SMAS	1104	Alocar recursos para adquirir equipamentos com o objetivo de garantir o processo de informação e manutenção do banco de dados da SMAS e alimentação de indicadores de nível Estadual e Federal.	15.000,00
08.20	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SMAS	1102	Alocar recursos para aquisição de veículos para o deslocamento de funcionários na execução de suas	2.000,00

			atribuições.	
08.21	MANUTENÇÃO DE CONSELHOS	1001	Alocar recursos para manutenção, conferências, capacitações, pesquisas dos Conselho Municipal da Criança e Adolescente e Tutelar, CMAS e Conselho do Idoso.	80.000,00
08.22	IMPLANTAÇÃO DO FUNDO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO	0040	Alocar recursos para a criação e manutenção do Conselho Municipal do Idoso, conforme legislação vigente.	2.500,00
08.23	IMPLANTAR O INDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA – IGD	0046	Alocar recursos para atender famílias, crianças e adolescentes.	30.000,00
08.24	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÕES	0046	Alocar recursos em parceria coma a Secretaria de Obras e de Trânsito para auxiliar famílias em situações de vulnerabilidade social.	1.000,00
08.25	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BNEFICIOS EVENTUAIS/PLANTÃO SOCIAL	0046	Alocar recursos para atender crianças e adolescentes e idosos em situações de vulnerabilidade social.	30.000,00
				434.500,00

09 – PREVIDÊNCIA SOCIAL

CÓDIGO	**METAS**	**PROGRAMA**	**OBJETIVOS**	**VALOR**
09.01	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1204	Alocar recursos para o pagamento de contribuição patronal ao Regime de Previdência dos políticos, cargos de confiança e contratados.	80.000,00
09.02	CONTRIBUIÇÃO AO FAPS	1204	Alocar recursos para a contribuição patronal do FAPS sobre a folha dos Servidores Públicos Municipais.	1.570.000,00
09.03	CONTRIBUIÇÃO DO RGPS	1204	Prover a Câmara Municipal com recursos financeiros para pagamento de contribuição como empregados ao RGPS.	50.000,00
09.04	CONTRIBUIÇÃO AO FAPS	1204	Prover a Câmara Municipal com recursos financeiros para pagamento de contribuições como empregadora do FAPS.	20.000,00
				1.720.000,00

10 – SAÚDE

CÓDIGO	**METAS**	**PROGRAMA**	**OBJETIVOS**	**VALOR**
10.01	MANUTENÇÃO E APLICAÇAO DO PACS/PSF	0061	Garantir a estratégia de Saúde da Família, ampliando suas ações nas diferentes áreas do Município.	0,00
10.02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADES DE SAÚDE	0067	Alocar recursos para dotar as Unidades de Saúde de estrutura adequada para atender a demanda dos serviços de saúde	50.000,00

10.03	MANUTENÇÃO/IMPLEMENTAÇÃO DOS PROGRAMAS DE SAÚDE	1003	Alocar recursos para oferecer à população programas de saúde voltados à prevenção, promoção e recuperação da saúde em consonância com o Ministério da Saúde, Secretaria Estadual da Saúde e Município.	50.000,00
10.04	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO SISTEMA DE REFERENCIA E CONTRA-REFERENCIA PARA ATENDIMENTO DA SAÚDE	1003	Alocar recursos para garantir atendimento integral à saúde em diversas especialidades não disponibilizadas pela rede municipal da saúde.	50.000,00
10.05	MANUTNÇÃO E REALIZAÇÃO DE CONVENIOS PARA GARANTIR A INTEGRALIDADE DA ATENÇÃO À SAÚDE	1003	Alocar recursos para realização de atendimentos/procedimentos não disponíveis pela rede SUS.	100.000,00
10.06	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE	1003	Alocar recursos para garantir a conservação física e ampliações das unidade de Saúde vinculadas ao município.	30.000,00
10.07	CONSTRUÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE	1101	Alocar recursos para construir prédio próprio para abrigar os atendimentos de saúde, sendo o mesmo referência para as unidades básicas de saúde, conforme PDC20.	30.000,00
10.08	CONSTRUÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE DA VILA CAIÇARA	1101	Alocar recursos para construção da Unidade Básica de Saúde para abrigar adequadamente a equipe de saúde da família, conforme RDC50.	123.000,00
10.09	AQUISIÇÃO DE UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE	1101	Alocar recursos para garantir atendimento básico de saúde à população rural o mais próximo de sua residência.	10.000,00
10.10	REALIZAÇÃO DE CONCURSO NA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	1003	Dotar a SMS de recursos humanos necessários para atendimento das exigências decorrentes da municipalização da saúde.	5.000,00
10.11	AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS PARA A SECRETARIA MUNCIPAL DA SAÚDE	1102	Alocar recursos para garantir o deslocamento de funcionários e pacientes em veículos adequados e com segurança.	25.000,00
10.12	MANUTENÇÃO DE CONVÊNCIO COM O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA SAÚDE	1003	Alocar recursos para disponibilizar recursos para manutenção dos atendimentos realizados em parceria com o SUS	20.000,00
10.13	MANUTENÇÃO DO ATENDIMENTO DE SAÚDE À NOITE, FERIADOS E FINAIS DE SEMANA	0067	Alocar recursos para garantir recursos para o atendimento à população em horários não disponibilizados pela rede municipal de saúde.	400.000,00

10.14	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DO ATENDIMENTO POR PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR À POPULAÇÃO	0062	Alocar recursos para atendimento à população por equipe multiprofissional de saúde conforme necessidade de programas e critérios epidemiológicos.	80.000,00
10.15	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	1003	Alocar recursos para manutenção dos Conselhos conforme legislação especifica destes.	5.000,00
10.16	MANUTENÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL DE PATOLOGIA CLÍNICA	1003	Alocar recursos para garantir a realização de exames laboratoriais pelo SUS NO Posto Central, adequando-se as necessidades estabelecidas pela demanda e disponibilidade do teto físico-financeiro SAI/SUS.	10.000,00
10.17	MANUTENÇÃO/AMPLIAÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA DE SAÚDE	0069	Alocar recursos para garantir o fornecimento de medicamentos padronizados pelo Ministério da Saúde e necessidades elencadas pelos profissionais da rede de atenção à saúde.	200.000,00
10.18	IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE CONVIVÊNCIA – SAÚDE MENTAL	0068	Alocar recursos para garantir o atendimento em saúde mental para pessoas portadoras de deficiência, sofrimento mental, álcool e drogas, conforme normas do Ministério da Saúde.	25.000,00
10.19	IMPLEMENTAÇÃO/ESTRUTURAÇÃO DO NÚCLEO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE	0070	Alocar recursos para garantir o atendimento das normas do Ministério da Saúde quanto ao atendimento em Vigilância Sanitária, Epidemiologia, Saúde de Trabalhador e Vigilância Ambiental.	80.000,00
10.20	IMPLEMENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE REGIONALIZAÇÃO DO NOAS	1003	Alocar recursos para efetivar o município como referencia em atendimentos específicos de saúde, definidos pelo Plano de Regionalização da NOAS/2002 e 4ª CRS.	30.000,00
10.21	INFORMATIZAR A SECRETARIA MUNICIPAL DA SÚDE E UNIDADE DE SAÚDE	1104	Alocar recursos para garantir o processo de informação e manutenção do banco de dados da SMS e alimentação de indicadores do novel Federal e Estadual.	30.000,00
				1.353.000,00

META 10.08: A previsão de gastos de R$ 123.000,00 para 2007 não se concretizou pela falta de recursos financeiros. Repete-se a meta para 2008.

11 – TRABALHO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
11.01	CRIAÇÃO DA CIPA	0065	Alocar recursos para dotar a municipalidade da Comissão Interna de Preservação de Acidentes, CONFORME RECOMENDAÇÃO NA Norma Regulamentadora nº 15 do Ministério do Trabalho.	1.000,00

11.02	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	0045	Alocar recursos para levar os incentivos para todos os setores da economia municipal para geração de novos empregos.	2.500,00
11.03	QUALIFICAÇÃO DA MÃO-SE-OBRA	0045	Alocar recursos para oferecer aos munícipes cursos profissionalizantes para a qualificação da mão-de-obra e serviços em todas as áreas (indústria, comércio e serviços).	5.000,00
				8.500,00

12 – EDUCAÇÃO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
12.01	MANTER CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0080	Oferecer recursos didáticos, pedagógicos e físicos para atendimento às classes de educação infantil.	90.000,00
12.02	AMPLIAR CLASSES DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0080	Oferecer recursos didáticos, pedagógicos e físicos para atendimento às classes de educação infantil.	10.000,00
12.03	AQUISIÇÃO DE PRACINHA DE BRINQUEDOS	0080	Alocar recursos para adquirir e manter praças de brinquedos, proporcionando aos alunos um ambiente educativo, lúdico e recreativo.	30.000,00
12.04	ALIMENTAÇÃO DA CLIENTELA DA EDUCAÇÃO INFANTIL	0089	Alocar recursos para adquirir, distribuir e controlar os gêneros alimentícios para as crianças da Educação Infantil.	28.000,00
12.05	APOIO LÚDICO ÀS SÉRIES INICIAIS	0084	Alocar recursos para oferecer subsídios, materiais e curso de brinquedista, aos interessados para o melhor aproveitamento escolar, bom como a visitação da brinquedista e bibliotecária, nas escolas municipais multisseriadas.	16.000,00
12.06	ESTABELECIMENTO DE PARCERIAS	1004	Firmar convênios com vistas à execução de parcerias com órgãos e entidades.	8.000,00
12.07	APOIO DIDÁTICO PEDAGÓGICO AO PROCESSO DE ENSINAR E APRENDER	0084	Adquirir livros, jogos, materiais recreativos e esportivos e materiais de expediente para o bom funcionamento das escolas municipais.	55.000,00
12.08	CONSTRUÇÃO DE PRÉDIOS ESCOLARES	0082	Alocar recursos para a construção de prédios escolares: Alberto Pasqualini e Sete de Setembro.	100.000,00
12.09	ADQUIRIR EQUIPAMENTOS MOBILIÁRIOS	0082	Alocar recursos para aquisição de mobiliários para equipar as novas salas de aula e reequipar as demais escolas.	25.000,00
12.10	RESGATE DA CULTURA ALEMÃ	0101	Alocar recursos para preservar as raízes culturais do município, através de aulas, concursos, cursos e encontros de língua alemã.	1.500,00

12.11	EXPANSÃO DO ACERVO BIBLIOGRÁFICO	0084	Alocar recursos para aquisição de livros de literatura infanto-juvenil, bom como livros didáticos não contemplados pelo PNLD.	8.000,00
12.12	QUALIFICAÇÃO DE DOCENTES	0087	Alocar recursos para subsidiar o curso superior e o transporte aos professores efetivos do quadro de carreira do Magistério, para uma melhor qualificação profissional.	15.000,00
12.13	RECURSOS HUMANOS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL	0027	Alocar recursos para realizar concurso público para o magistério público municipal, suprindo a falta de professores.	1,00
12.14	ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO LEGAL	0087	Alocar recursos para reformular o plano de carreira do magistério público municipal, conforme LDB.	3.000,00
12.15	AQUISIÇÃO DE PROGRAMAS DE INFORMÁTICA	1104	Alocar recursos para aquisição ou locação de programas, implantar rede e internet, agilizando os trabalhos da secretaria.	30.000,00
12.16	INCENTIVO AO TRABALHO DIDÁTICO PEDAGÓGICO	0087	Apoiar e custear projetos de educação ambiental, esportivo, olimpíada estudantil e de informática nas escolas e de cultura.	14.000,00
12.17	FOMENTO AO ESPORTE	0082	Alocar recursos para a construção de quadras poli esportivas na Escola Sete de Setembro, Santos Dumont, Várzea do Agudo e Alberto Pasqualini.	200.000,00
12.18	MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS ESCOLAS	1101	Alocar recursos para manuenção e conservação dos prédios e dependências escolares, substituição e reparos necessários a serem executados.	35.000,00
12.19	CONSCIENTIZAÇÃO PARA COM OS SÍMBOLOS PÁTRIOS	0082	Incentivar o Patriotismo e a vivência do cidadão, o Civismo e o amor à Pátria.	4.000,00
12.20	QUALIFICAR A AÇÃO EDUCATIVA NO NÍVEL FUNDAMENTAL	0082	Supervisionar as escolas da rede pública municipal, oferecer cursos de aperfeiçoamento aos professores municipais.	10.000,00
12.21	ATENDIMENTO À DEMANDA DA CLIENTELA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	0092	Alocar recursos para manter uma classe de educação especial – sala de recursos, para atendimento à alunos portadores de necessidades educacionais especiais e repasse de recurso para a APAE.	120.000,00
12.22	TRANSPORTE ESCOLAR	0086	Alocar recursos para a manutenção do transporte escolar, pessoal, peças, combustível, seguro e mão-de-obra.	800.000,00
12.23	INFORMATIZAÇÃO DE ESCOLAS	1104	Alocar recursos para aquisição e manutenção de equipamentos e programas para informatizar escolas municipais.	40.000,00

12.24	COMPRA DE PASSAGENS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0086	Alocar recursos para adquirir passagens para os alunos do ensino fundamental e locação de veículos ou ônibus para o transporte.	140.000,00
12.25	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE ESCOLAR	0082	Alocar recurso para aquisição de veículos, microônibus ou ônibus para o transporte escolar.	1,00
12.26	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA ATENDER O PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR	0089	Alocar recursos para a aquisição de material para a cantina, armários e utensílios para o bom funcionamento do programa da merenda escolar.	12.000,00
12.27	IMPLANTAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES	0089	Incentivar o cultivo de hortaliças para incrementar a merenda escolar.	10.000,00
12.29	MANUTENÇÃO DO COMALES	0089	Alocar recursos para o funcionamento do COMALES em nosso município.	2.000,00
12.30	PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR	0089	Alocar recursos para adquirir e distribuir os gêneros alimentícios para os alunos da rede escolar e pagamento de pessoal e afim.	90.000,00
12.31	MANUTENÇÃO DOS CONSELHOS DE EDUCAÇÃO E FUNDEF	1004	Alocar recursos para a manutenção do Conselho Municipal de Educação e do FUNDEF	4.000,00
12.33	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	0082	Oferecer recursos didáticos e físicos para atendimento às classes de Ensino Fundamental.	220.000,00
12.34	PLANO DE CARREIRA DO MAGISTÉRIO	1004	Alocar recursos para elaboração e manutenção do novo Plano de Carreira do Magistério Público Municipal.	50.000,00
12.35	ELABORAÇÃO DO LIVRO DIDÁTICO DO MUNICIPIO DE AGUDO	0030	Alocar recursos para editar o novo livro didático do município de Agudo.	1.00
12.36	EDIÇÃO DE MAPA DO MUNICPIO DE AGUDO	0030	Alocar recursos para confeccionar mapa atualizado do município de Agudo.	5.000,00
12.37	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA LABORATÓRIO	0084	Alocar recursos para adquirir materiais para aplicação e manutenção dos laboratórios de ciências.	5.000,00
12.38	AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA DE ESCOLAS	1101	Alocar recursos para a construção de um refeitório nas escolas; EMEF Santos Dumont e EMEF Santo Antonio.	55.000,00
12.39	CONVÊNIO COM ESCOLAS PRIVADAS FILANTRÓPICAS	0080	Alocar recursos para aquisição de matrículas em Creche (tempo parcial e integrar) previsto nas normas do FUNDEB.	30.000,00
				2.265.003,00

13 – CULTURA

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
13.01	INCENTIVO À CULTURA	0101	Alocar recursos para ampliar e manter prédio da Biblioteca Pública Municipal, Casa de Cultura e Centro de Eventos Culturais	45.000,00

13.02	MANUTENÇÃO DOS CENTROS CULTURAIS	0101	Alocar recursos para adquirir equipamentos e materiais.	15.000,00
13.03	FOMENTAÇÃO DO GRUPO TEATRAL DE AGUDO	0101	Alocar recursos para manutenção do grupo teatral e incentivar o ingressos de novos elementos.	2.500,00
13.04	PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO E MUSEU	1101	Alocar recursos para fazer o tombamento de bens históricos, manutenção e aquisição de peças para o museu.	4.000,00
13.05	INCENTIVO À PRODUÇÃO ARTESANAL	0101	Difundir o artesanato local, como forma de expressão artística e possibilidade de renda.	2.000,00
13.06	INCREMENTO À ÁREA LITERÁRIA	0101	Alocar recursos para realizar a Feira do Livro, disponibilizando várias obras literárias para profissionais da área da educação, alunos e comunidade em geral.	9.000,00
13.07	DIFUSÃO DA MÚSICA	0101	Disponibilizar profissional para regente de coral e professos de música.	12.000,00
13.08	MANUTENÇÃO E FORMAÇÃO DE GRUPOS DE DANÇAS	0101	Alocar recursos para manter o Grupo de Danças Folclóricas Freundeschaft, e incentivar a criação de grupos junto às escolas municipais.	6.000,00
13.09	INCREMENTAÇÃO DA BANDA MUNICIPAL	0101	Alocar recursos para incentivar, difundir o trabalho da Banda Municipal, adquirindo alguns instrumentos.	0,00
13.10	MANUTENÇÃO DO CONSELHO	1004	Alocar recursos necessários para a manutenção do Conselho Municipal da Cultura.	1.000,00
13.11	INCENTIVO ÀS ARTES VISUAIS	0101	Apoiar o trabalho artístico no campo de artes visuais: fotografia, plástica, cinema.	1.000,00
				97.500,00

15 – URBANISMO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
15.01	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS	0110	Alocar recursos para pavimentação com pedras de basalto ou unistein de 7.775,00m2, no perímetro urbano, as ruas: Beno Pötter, Av.José Bonifácio (recurso Federal de R$ 100.000,00), Rua Floriano Zurowski (recurso Federal de R$ 100.000,00), Rua Marechal Floriano (recurso Federal de R$ 100.000,00) e Av.Borges de Medeiros.	400.000,00
15.02	AQUISIÇÃO DE TUBOS	0119	Alocar recursos para aquisição de tubos de várias bitolas para canalização do esgoto pluvial no perímetro urbano.	150.000,00
15.03	CANALIZAÇÃO DE SANGAS E ARROIOS	0116	Alocar recursos para canalização de sangas e arroios no perímetro urbano	100.000,00

15.04	ABERTURA, APLIAÇÃO, MELHORAMENTO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS	0110	Alocar recursos para abrir novas ruas e avenidas nos núcleos urbanos, bem como ampliar, melhorar e conservar as existentes com as devidas recuperações, principalmente no prolongamento da Avenida Concórdia.	10.000,00
15.05	CALÇAMENTO DE VIAS PÚBLICAS NO INTERIOR	0110	Alocar recursos para calçamento na Picada do Rio (recurso Federal de R$ 100.000,00).	150.000,00
15.06	CONSTRUÇÃO DE PONTES	0171	Alocar recursos para construção de pontes e pontilhões: Escola Municipal Siegfrid Heuser e próximo da Escola Municipal Rolf Pachaly-Linha Araçá e Nova Boêmia.	250.000,00
15.07	CEMITÉRIO MUNICIPAL	0113	Alocar recursos para construção de dependências para abrigo do zelador e guarda documentos.	22.000,00
15.08	MONUMENTO DO IMIGRANTE	0115	Alocar recursos para reforma e embelezamento do Monumento do Imigrante e adequar local para estacionamento de veículos de visitantes.	5.000,00
15.09	REFORMA DO PARQUE DE MÁQUINAS	1102	Alocar recursos para reforma do Parque de Máquinas: cobertura da rampa; cobertura do tanque de combustíveis; reforma do almoxarifado; manutenção do pórtico. Reforma do pavilhão; guarita; cercamento da quadra H-2.	85.000,00
15.10	PRAÇA MUNICIPAL	0115	Alocar recursos para reforma e embelezamento da Praça Municipal, com aquisição de novos equipamentos, bem como para a construção de uma praça de brinquedos.	40.000,00
				1.212.000,00

META 15.04: Fica reduzida em R$ 150.000,00, passando o respectivo valor para a META 15.05.

META 15.10: A previsão de gastos de R$ 40.000,00 para 2007 não se concretizou pela falta de recursos financeiros. Repete-se a meta em 2008.

16 – HABITAÇÃO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
16.01	ADAPTAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL EM "CASA DE PASSAGEM"	0042	Utilização da área e das instalações existentes (Ex-Casa Familiar Rural) para transforma-la em CASA DE PASSAGEM para atendimento de jovens e adolescentes, cumprindo condenação judicial.	24.000,00
16.02	CONSTRUÇÃO DA CASA DO IDOSO (ASILO)	0040	Alocar recursos para a construção da Casa do Idoso para atendimento de pessoas acima de 60 anos, carentes, conforme condenação judicial.	30.000,00
16.03	CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES	0117	Alocar recursos para a construção de casas populares, visando atender as famílias de baixa renda.	100.000,00

16.04	AQUISIÇÃO DE ÁREA PARA LOTEAMENTO	1006	Oferecer lotes urbanizados para reassentamento de moradores da Vila Caiçara, residentes em área de risco.	61.000,00
16.05	RECUPERAÇÃO DE ÁREA DE RISCO	1006	Recuperar o dano material nas áreas desocupadas na Vila Caiçara.	0,00
16.06	LOTEAMENTO DA VILA CAIÇARA	1006	Alocar recursos para legalizar e concluir o loteamento da Vila Caiçara, permitindo a escritura dos terrenos aos beneficiários desde a criação da Vila.	1.000,00
				216.000,00

META 16.04: A previsão de gastos de R$ 50.000,00 para 2006 e posteriormente repetida e aumentada para R$ 61.000,00 para 2007 não se concretizou pela falta de recursos financeiros. Repete-se a meta em 2008.

17 – SANEAMENTO

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
17.01	REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	0119	Alocar recursos para ampliação da rede de abastecimento de água no interior do Município, com a abertura de novos poços artesianos, reservatórios e obras necessárias.	60.000,00
17.02	CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE REDES D´ÁGUA	0119	Alocar recursos para a construção da rede de água do Rio Jacuí, bem como ampliação da rede de água na zona rural.	10.000,00
17.03	COLETA DO LIXO	0112	Alocar recursos para a coleta do lixo na zona urbana e zona rural.	210.000,00
				280.000,00

20 – AGRICULTURA

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
20.01	AQUISIÇÃO DE GPS	1009	Alocar recursos para aquisição de equipamento para execução de projetos no Setor Agrícola.	3.000,00
20.02	REALIZAÇÃO/PARTICIPAÇÃO DE CURSOS	0027	Dotar recursos no Município para treinamento e capacitação dos funcionários para melhoria dos serviços prestados.	2.500,00
20.03	DIVULGAÇÃO OFICIAL E INSTITUICIONAL	0028	Dotar de recursos o Município para produção de folders, cartazes, banners e placas na divulgação de tecnologias aos produtores rurais.	3.000,00
20.04	PROTEÇÃO E PRESERVAÇÃO DE ECOSSISTEMAS	0120	Alocar recursos para estudos da fauna, flora e cursos d ´água.	5.000,00
20.05	PROTEÇÃO DE FLORESTAS E REFLORESTAMENTO	0121	Alocar recursos para a elaboração e execução de projeto florestal para a recuperação de áreas degradadas.	10.000,00

20.06	CONSERVAÇÃO DO SOLO	0122	Alocar recursos para práticas de conservação do solo e cobertura vegetal	2.500,00
20.07	CONSERVAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS	0124	Alocar recursos para a recuperação do Arroio Hermes, na melhoria da qualidade da água destina à população.	5.000,00
20.08	AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DO VIVEIRO MUNCIPAL	0130	Alocar recursos para a ampliação e manutenção do viveiro municipal, compra de uniformes e equipamentos de proteção aos viveiristas, objetivando a produção de mudas diversas	5.000,00
20.09	MANUTENÇÃO DO SISTEMA TROCA-TROCA	0130	Aumentar a produtividade com oferecimento de sementes e matrizes financiadas para pagamento na safra.	171.000,00
20.10	PATRULHA AGRÍCOLA	0131	Alocar recursos para adquirir para a Patrulha Agrícola: TRATOR TOBATA	15.000,00
20.11	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	0131	Alocar recursos para dotar a Patrulha Agrícola de: DISTRIBUIDOR DE CALCÁRIO, ARADO DE DISCO MECANIZADO e SUBSOLADOR.	2.500,00
20.12	MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA	0131	Dotar recursos para aquisição de uma RETROESCAVADEIRA ou de um TRATOR DE ESTEIRAS	229.645,00
20.13	TERCEIRIZAÇÃO DA PATRULHA AGRÍCOLA	0131	Alocar recursos para a terceirização da Patrulha Agrícola (aluguéis ou contratação de serviços)	150.000,00
20.14	INCENTIVO E AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR	0132	Dar apóio técnico a pequeno produtor, disponibilizando transporte de adubo orgânico e calcário.	40.000,00
20.15	RECURSOS PARA FUNDERA	0132	Alocar recursos para financiamento ao pequeno produtor do Município.	50.000,00
20.16	HORTAS E POMARES COMUNITÁRIOS	0133	Alocar recursos para implantar e manter duas hortas comunitárias com o objetivo de dar segurança alimentar às famílias carentes.	1.000,00
20.17	DESENVOLVIMENTO DA AQUACULTURA	0134	Alocar recursos para aquisição de equipamentos para prover o desenvolvimento da flora aquática.	2.000,00
20.18	MELHORIA DA PRODUÇÃO ANIMAL	0135	Alocar recursos para aquisição de botijão de sêmen e materiais diversos para a inseminação animal para melhoramento do rebanho bovino.	18.000,00
20.19	DEFESA SANITÁRIA	0136	Alocar recursos para a realização de campanhas para controle/combate de doenças vegetais e animais.	20.000,00

20.20	EXTENSÃO E COOPERATIVISMO RURAL	0137	Alocar recursos para excursões a cursos, proporcionando capacitação aos produtores rurais e formar convênio com ASCAR/EMATER proporcionando assistência técnica e extensão rural.	91.052,00
20.21	PROMOÇÃO AGROPECUÁRIA	0138	Alocar recursos para realização de Feiras e Eventos Agropecuários no Município, objetivando divulgação e tecnologias aos produtores rurais.	5.000,00
20.22	IRRIGAÇÃO DOS SOLOS	0139	Alocar recursos para implantação e manutenção de equipamentos de irrigação em pomares comunitários, objetivando fomento à fruticultura comercial.	2.500,00
20.23	INDUSTRIALIZAÇÃO DE ALIMENTOS	0140	Alocar recursos para implantação e manutenção de agroindústrias com o objetivo de diversificação da pequena propriedade rural.	14.000,00
20.24	GESTÃO DA POLÍTICA AGROPECUÁRIA	0138	Dotar o Município de plano de gerenciamento do setor agropecuário, planejando, elaborando e executando políticas do setor agropecuário.	10.000,00
20.25	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1102	Alocar recursos para aquisição de dois veículos para tender vistorias, fiscalização e atendimento ao produtor rural.	35.000,00
20.26	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	1103	Alocar recursos para custeio de viagens e outras despesas administrativas.	2.500,00
20.27	AÇÕES DE INFORMÁTICA	1104	Alocar recursos para aquisição de programa de licenciamento ambiental.	1.000,00
20.28	DESENVOLVIMENTO DA BACIA LEITEIRA	0132	Alocar recursos para o Programa de Desenvolvimento da Bovinocultura de Leite – PROLEITE AGUDO.	85.800,00
				981.997,00

META 20.15: A previsão de gastos de R$ 50.000,00 para 2006 não se concretizou pela falta de recursos financeiros, sendo repetida para 2007 com valor alterado para R$ 93.500,00. o que também não se concretizou pela falta de recursos financeiros. Para 2008 repete-se o valor de R$ 50.000,00.

META 20.25: A previsão de gastos de R$ 35.000,00 para 2006 não se concretizou pela falta de recursos financeiros, sendo repetida em 2007 com o valor alterado para R$ 70.000,00. Também não se concretizando pela falta de recursos financeiros. Para 2008 repete-se o valor de R$ 35.000,00.

22 – INDÚSTRIA

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
22.01	MELHORAR A INFRA-ESTRUTURA E O ACESSO DA ÁREA INDUSTRIAL	0110	Melhorar a infra-estrutura com a ampliação das redes de energia elétrica, água e telefonia para o distrito industrial. Fazer o acesso através de uma rua paralela à RS-348. Executar a pista de caminhada conforme projeto já aprovado no DAER. Fazer o reflorestamento das margens do Arroio Grande.	50.000,00
22.02	TERCEIRIZAÇÃO TERRAPLANAGEM	0110	Alocar recursos para pagamento de terceirização da conclusão da terraplenagem do Distrito Industrial.	100.000,00
22.03	AGROINDÚSTRIAS	0140	Fomentar a criação de pequenas agroindústrias em parceria com a Secretaria Municipal da Agricultura, EMATER e Cooperativas.	100.000,00
22.05	AUXÍLIO COM MATERIAIS	1006	Alocar recursos para auxiliar o setor com materiais de construção como areia, brita, cascalho e mão-de-obra na instalação elétrica por ocasião da construção de prédio próprio.	1.000,00
22.06	INCENTIVOS FISCAIS	1006	Fomentar o setor com Incentivos Fiscais conforme legislação vigente e alterar conforme o caso com objetivos de criar novos postos de trabalho (aluguéis).	100.000,00
				351.000,00

23 – COMÉRCIO E SERVIÇOS

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
23.01	PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO TIRISMO	0150	Pesquisa, desenvolvimento e divulgação das potencialidades turísticas locais, promover a divulgação do Município através de eventos promocionais conforme calendário de eventos.	30.000,00
23.02	INCENTIVOS FISCAIS	0150	Conceder incentivos fiscais com legislação própria a empreendimentos turísticos	50.000,00
23.03	AUXÍLIO DE MATERIAIS	1006	Alocar recursos para conceder auxílio nos empreendimentos turísticos com materiais e prestação de serviços tipo: brita, cascalho, areia e serviços de terraplanagem. Melhorar os acessos aos pontos turísticos.	20.000,00
23.04	FORTALECER O COMÉRCIO	0138	Alocar recursos para participação do comércio agudense em feiras e exposições; fomentar campanhas de vendas através de promoções temporárias nos diversos setores, além de incrementar o Bolão Municipal em parceria com a Secretaria da Fazenda.	12.000,00

23.05	COMÉRCIO ATACADISTA	1006	Alocar recursos para conceder benefícios constantes em legislação própria ao comércio atacadista de grande porte, bem como postos de venda que venham criar novos postos de trabalho e incrementar a arrecadação municipal, benefícios tipo auxilio na construção de prédios próprios.	40.000,00
23.06	MUSEU PALEONTOLÓGICO	0150	Alocar recursos para construção de um museu paleontológico em parceria com a União.	29.000,00
				181.000,00

24 – COMUNICAÇÕES

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
24.01	TELEFONE EM TODO INTERIOR DO MUNICÍPIO	1103	Oportunizar a todo interior a telefonia, seja pelo sistema fixo ou celular.	20.000,00
24.02	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE	1103	Dotar a municipalidade de equipamentos e materiais para o cumprimento dos objetivos de programa de melhoria no sistema de telefonia e transmissão de dados.	5.000,00
24.03	MANUTENÇÃO DE ANTENAS DE TELEVISÃO	1103	Levar a divulgação de várias canais de televisão, visando oferecer ao munícipe, urbano ou rural, melhores condições de lazer e fixar o homem no seu habitat.	20.000,00
				45.000,00

25 – ENERGIA

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
25.01	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0114	Alocar recursos financeiros para ampliação de rede de energia elétrica, manutenção da rede pública no perímetro urbano.	40.000,00
25.02	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	0114	Alocar recursos para a aquisição de lâmpadas e acessórios para a iluminação pública.	200.000,00
25.03	ELETRIFICAÇÃO RURAL	0141	Alocar recursos para construção de 30 redes de eletrificação rural	40.000,00
25.04	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1102	Dotar o município de recursos para a aquisição de caminhão equipado para uso na eletrificação rural e iluminação pública.	90.000,00
				370.000,00

26 – TRANSPORTE

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
26.01	AQUISIÇÃO DE BRITADOR MÓVEL E ROLO COMPACTADOR	1102	Dotar o Município de recursos para aquisição de ROLO COMPACTADOR e BRITADOR MÓVEL para a recuperação de rodovias.	0,00

26.02	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	1102	Alocar recursos para aquisição de CAMINHÃO com caçamba Truck; CAMINHÃO com Cavalinho para puxar prancha de transporte de máquinas pesadas; TRATOR AGRÍCOLA para puxar rolo compactador e PRANCHA para colocar máquinas pesadas em caminhão.	300.000,00
26.03	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS E MÁQUINAS RODOVIÁRIAS	1102	Alocar recursos para manter a frota e máquinas rodoviárias em perfeitas condições de uso.	400.000,00
26.04	CONSTRUÇÃO DE PARADAS DE ÔNIBUS	0110	Alocar recursos para construção de abrigos nas paradas de ônibus.	50.000,00
26.05	ABERTURA, AMPLIAÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS MUNICIPAIS	0170	Alocar recursos para ampliar, melhorar e conservar as estradas municipais visando das condições de trafegabilidade.	240.000,00
26.06	TERCEIRIZAÇÃO NA CONSERVAÇÃO DE RODOVIAS	0170	Alocar recursos para a locação de equipamentos, máquinas e caminhões basculantes para a conservação de rodovias.	50.000,00
26.07	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	1102	Alocar recursos para aquisição de uma CAMIONETA e um AUTOMÓVEL para deslocamento do Secretário às obras da cidade e interior.	28.000,00
				1.068.000,00

META 26.02: Fica reduzida em R$ 200.000,00, passando o respectivo valor para a META 26.03

27 – DESPORTO E LAZER

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
27.01	MANUTENÇÃO DAS QUADRAS POLIESPORTIVAS	0181	Dotar o Município de recursos para a conservação, manutenção e aquisição de material esportivo, inclusive goleiras, redes e tabelas	4.000,00
27.02	PROMOÇÕES DE COMPETIÇÕES ESPORTIVAS	0181	Dar condições e organizar campeonatos ou torneios em todas as modalidades esportivas, principalmente a integração dos alunos do Ensino Fundamental.	25.000,00
27.03	INCENTIVO AO DESPORTO	0181	Implantar campos de futebol de campo ou futebol sete em todo o município em parceria com as Sociedades e Clubes de Futebol.	10.000,00
27.04	CONSTRUÇÃO DE PARQUES ESPORTIVOS	0181	Alocar recursos para a construção de quadras poliesportivas.	40.000,00
27.05	RECUPERAÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO	0181	Alocar recursos para substituir o assoalho do Centro Desportivo Municipal.	5.000,00
27.06	MANUTENÇÃO DO CENTRO DESPORTIVO MUNCIPAL	0181	Dotar recursos para manutenção e conservação do prédio, bem como reparos necessários a serem executados.	60.000,00
				144.000,00

28 – ENCARGOS ESPECIAIS

CÓDIGO	METAS	PROGRAMA	OBJETIVOS	VALOR
28.01	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA FUNDADA	1201	Alocar recursos para o município pagar as dívidas junto às Instituições Financeiras e as decorrentes de débitos previdenciários, incluindo os encargos decorrentes.	450.000,00
28.02	SERVIÇOS DA DÍVIDA PACTUADA COM O SISTEMA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL	1203	Prover a Câmara Municipal com recursos financeiros para o pagamento de parcelas, juros e encargos da dívida com o INSS.	10.000,00
				460.000,00
			T O T A L	**21.500.000,00**

Prefeitura Municipal de Agudo - RS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro/2006 a Agosto/2007

LRF, Art.53, inciso I - Anexo III

R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada 2007
	Setembro/2006	Outubro/2006	Novembro/2006	Dezembro/2006	Janeiro/2007	Fevereiro/2007		
	Março/2007	Abril/2007	Maio/2007	Junho/2007	Julho/2007	Agosto/2007		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.318.092,00	1.344.574,28	1.570.729,06	1.910.609,94	1.971.248,74	1.456.365,78		
	1.230.436,72	1.624.881,27	1.716.141,03	1.501.821,74	1.552.448,83	1.348.103,31	18.545.452,70	17.451.250,00
RECEITA TRIBUTÁRIA	86.099,67	77.461,11	84.533,69	104.198,57	465.966,61	145.628,45		
	81.420,73	95.560,89	88.003,21	91.303,20	107.803,33	100.841,18	1.528.820,64	1.550.000,00
IPTU	2.824,51	4.437,46	5.213,85	15.579,39	229.446,62	45.925,89		
	7.917,61	7.997,78	3.515,94	4.555,76	8.765,09	6.325,47	342.505,37	310.000,00
ITBI	7.060,50	8.376,87	16.488,73	9.382,27	5.376,00	3.160,00		
	10.047,30	10.697,00	8.231,43	13.387,62	10.011,15	9.791,62	112.010,49	130.000,00
ISS	27.233,55	24.141,68	24.990,90	24.510,25	34.522,86	26.578,76		
	23.912,80	27.058,16	26.813,45	27.855,65	25.931,83	27.443,67	320.993,56	320.000,00
IRPF	29.610,71	25.214,48	27.064,21	42.127,12	23.136,21	18.385,49		
	25.289,53	30.857,76	24.574,89	33.828,53	24.955,03	24.768,96	329.812,92	397.500,00
Outras Receitas Tributárias	19.370,40	15.290,62	10.776,00	12.599,54	173.484,92	51.578,31		
	14.253,49	18.950,19	24.867,50	11.675,64	38.140,23	32.511,46	423.498,30	392.500,00
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	64.508,61	58.530,37	59.836,79	159.041,58	7.304,71	8.921,93		
	6.002,79	10.082,18	9.603,95	12.898,67	12.956,58	10.106,35	419.794,51	155.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	60.765,26	70.420,08	80.782,28	79.792,50	3.600,99	5.134,66		
	7.310,61	13.251,19	9.223,15	7.642,12	13.678,21	9.674,31	361.275,36	150.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	78,48	1.070,88	148,16	27,81	96,20	48,10		
	163,54	28,86	2.469,24	86,58	-	57,72	4.275,57	5.000,00
RECEITA DE SERVIÇOS	9.252,11	3.711,99	12.272,94	12.045,02	8.216,94	9.176,05		
	10.974,41	12.525,77	13.220,39	12.969,50	16.537,93	15.006,08	135.909,13	100.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.083.800,22	1.118.767,90	1.317.363,49	1.477.133,26	1.463.803,23	1.272.329,67		
	1.112.948,28	1.456.979,00	1.476.027,92	1.344.231,96	1.373.527,25	1.182.745,95	15.679.658,13	15.270.000,00
Cota-Parte FPM	421.051,09	381.556,83	469.937,19	571.483,43	511.945,48	550.195,11		
	456.400,65	735.187,61	585.042,91	597.663,57	464.794,28	490.433,88	6.235.692,03	6.000.000,00
Cota-Parte ICMS	294.568,88	361.758,74	452.448,99	406.422,12	401.977,53	273.821,11		
	300.543,87	265.952,38	478.480,42	296.999,03	447.198,40	241.889,01	4.222.060,48	4.300.000,00
Cota-Parte IPVA	6.288,81	4.026,24	4.397,70	89.442,92	143.923,37	20.390,77		
	23.919,60	55.473,10	66.346,96	52.493,58	45.263,30	12.155,47	524.121,82	500.000,00

Transferências do FUNDEF	219.917,72	238.507,13	230.397,58	200.426,85	270.789,92	182.016,30		
	222.504,69	279.677,73	238.625,40	268.018,17	223.646,98	235.569,28	2.810.097,75	3.050.000,00
Outras Transferências Correntes	141.973,72	132.918,96	160.182,03	209.357,94	135.166,93	245.906,38		
	109.579,47	120.688,18	107.532,23	129.057,61	192.624,29	202.698,31	1.887.686,05	1.420.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	13.587,65	14.611,95	15.791,71	78.371,20	22.260,06	15.126,92		
	11.616,36	36.453,38	117.593,17	32.689,71	27.945,53	29.671,72	415.719,36	221.250,00
DEDUÇÕES (II)	242.682,72	242.428,14	290.556,20	404.370,21	154.346,01	142.710,00	1.477.093,28	
	137.741,28	359.172,69	199.688,12	174.716,38	170.343,00	140.508,73	1.182.170,20	1.449.900,00
Contrib.Plano Seg.Social Servidor	55.380,95	52.914,79	52.131,42	144.979,51	-	-	305.406,67	
	-	-	-	-	-	-	-	1.449.900,00
Servidor	55.380,95	52.914,79	52.131,42	144.979,51			305.406,67	
Patronal	-	-	-	-			-	
							-	1.449.900,00
Compensação Financeira entre Regimes Previd.	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Dedução de Receita p/Formação do FUNDEF	106.128,14	108.869,26	136.627,95	146.216,05	134.250,71	124.580,40	756.672,51	
	116.315,75	332.641,13	174.532,71	153.179,90	150.250,54	120.065,55	1.046.985,58	-
Contribuição Previdenciaria do Servidor	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	124,86		124,86	-
RECEITA REM. IMPOSTOS POUP. RPPS	57.368,88	59.174,29	78.466,69	76.969,22			271.979,08	
IMPOSTO DE RENDA	23.804,75	21.469,80	23.330,14	36.205,43	20.095,30	18.129,60	143.035,02	
	21.425,53	26.531,56	25.155,41	21.536,48	20.092,46	20.443,18	135.184,62	-
Contr. Patronal RPPS/Ativo	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Contr Servidor RPPS	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
Remun. RPPS	-	-	-	-	-	-		
	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.075.409,28	1.102.146,14	1.280.172,86	1.506.239,73	1.816.902,73	1.313.655,78		
	1.092.695,44	1.265.708,58	1.516.452,91	1.327.105,36	1.382.105,83	1.207.594,58	15.886.189,22	16.001.350,00

Prefeitura Municipal de Agudo - RS
Relatório Resumido da Execução Orçamentária
Demonstrativo do Resultado Nominal
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
Janeiro a Agosto 2007/Bimestre Julho-Agosto

ANEXO III

LRF, art. 53, inciso III - Anexo VI — R$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2006 (a)	Em 30/Jun/2007 (b)	Em 31/Ago/2007 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	-	-	-
DEDUÇÕES(II)	-	939.027,66	747.511,21
Ativo Disponível	363.663,56	1.278.860,43	1.151.997,48
Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	747.397,13	339.832,77	404.486,27
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA(III)=(I-II)	-	-939.027,66	-747.511,21
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES(IV)	-	-	-
PASSIVOS RECONHECIDOS(V)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA(III+IV-V)	-	-939.027,66	-747.511,21

ESPECIFICAÇÃO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
RESULTADO NOMINAL	191.516,45	-747.511,21

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-

REGIME PREVIDENCIÁRIO

ESPECIFICAÇÃO	SALDO		
	Em 31/Dez/2006	Em 30/Jun/2007	Em 31/Ago/2007
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA(VI)	-	-	-
DEDUÇÕES(VII)	6.047.996,86	6.956.572,74	7.355.625,98
Ativo Disponível	6.047.996,86	6.956.572,74	7.355.625,98
Investimentos	-	-	-
Haveres Financeiros	-	-	-
(-)Restos a Pagar Processados	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VIII)=(VI-VII)	-6.047.996,86	-6.956.572,74	-7.355.625,98
PASSIVOS RECONHECIDOS(IX)	-	-	-
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA(VIII-IX)	-6.047.996,86	-6.956.572,74	-7.355.625,98

FONTE:

ANEXO IV

CONSOLIDAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA

31 DE AGOSTO DE 2007

1 - DÍVIDA FLUTUANTE	**31.12.2006**	**31.08.2007**	**2008**
Restos a pagar pendentes do pagamento	189.075,98	9.995,75	
Dívida a curto prazo -	-	394.490,52	-
Obrigações c/Insuficiencia de saldo		-	
consignações	76.291,39	82.430,67	
retenções	103.335,21	110.778,78	
Total	**368.702,58**	**597.695,72**	**-**
2 - DÍVIDA FUNDADA			
Banrisul Pro Vias	-	891.920,29	
Pro moradia I	39.021,64	33.457,08	
Pro moradia II	47.671,22	39.007,99	
banrisul - finame	198.109,58	75.350,99	
INSS Executivo	267.937,17	238.389,51	
INSS Legislativo	105.827,22	100.669,78	
RPPS - Parcelamento	145.354,72	360.028,22	
Total	**803.921,55**	**1.738.823,86**	
3 - PRECATÓRIOS			
Não pagos - inscritos divida fundada	0	0	
Total	0	0	
TOTAL	**1.172.624,13**	**2.336.519,58**	

Prefeitura Municipal de Agudo - RS

Poder Executivo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro/2006 a Agosto/2007

ANEXO V

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.262.271,31
Pessoal Ativo	7.262.271,31
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III) = (I-II)	7.262.271,31
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.886.189,22
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(V) = (III/IV)*100	45,71
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 54%	8.578.543,00
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 51,3%	8.149.615,00

FONTE:

Prefeitura Municipal de Agudo - RS

Poder Legislativo

Relatório de Gestão Fiscal

Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Setembro/2006 a Agosto/2007

ANEXO VI

RGF - ANEXO I (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a") R$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) LIQUIDADAS
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	301.910,64
Pessoal Ativo	301.910,64
Pessoal Inativo e Pensionistas	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de Terceirização (art. 18, § 1º da LRF)	-
(-)DESPESAS NÃO COMPUTADAS (art.19, § 1º da LRF)(II)	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	
Decorrentes de Decisão Judicial	-
Despesas de Exercícios Anteriores	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-
Convocação Extraordinária(Inciso II, § 6º, art.57 da CF)	-
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP(III) = (I-II)	301.910,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.886.189,22
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DO LIMITE - TDP sobre a RCL(V) = (III/IV)*100	1,90
LIMITE MÁXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 6%	953.171,35
LIMITE PRUDENCIAL (§ único, art. 22 da LRF) - 5,7%	905.512,78

FONTE:

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	2005	2006	2007	2008	2009	2010
	REALIZADA	REALIZADA	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO	PROJETADO
1100.00.00 TRIBUTARIA	1.307.374,86	1.392.645,47	1.550.000,00	1.750.000,00	1.900.000,00	2.000.000,00
1200.00.00 DE CONTRIBUIÇÕES	641.303,63	819.820,23	2.455.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
1300.00.00 PATRIMONIAL	781.735,15	868.816,77	1.000.000,00	1.100.000,00	1.200.000,00	1.300.000,00
1400.00.00 AGROPECUARIA	1.501,04	5.432,48	5.000,00	20.000,00	30.000,00	30.000,00
1600.00.00 DE SERVIÇOS	99.444,09	109.999,02	100.000,00	120.000,00	150.000,00	180.000,00
1713.00.00 TRANS DO MUNICIPIO	-					
1721.00 00 TRANS DA UNIÃO	6.293.915,18	6.930.987,61	7.100.000,00	8.000.000,00	9.000.000,00	9.500.000,00
1722.00.00 TRANS DO ESTADO	4.623.365,05	4.927.521,88	5.000.000,00	6.000.000,00	7.000.000,00	7.500.000,00
1724.00.00 TRANS FUNDEB	2.422.627,73	2.598.047,17	3.050.000,00	2.500.000,00	2.500.000,00	3.000.000,00
1730.00.00	-					
trans ins privadas	-	3.742,00				
1760.00.00 TRANS CONVENIOS	102.100,74	91.628,14	70.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00
1900.00.00 OUT REC CORR.	172.962,05	341.491,29	270.000,00	350.000,00	400.000,00	440.000,00
1000.00.00 CORRENTES	**16.446.329,52**	**18.090.132,06**	**20.600.000,00**	**22.040.000,00**	**24.630.000,00**	**26.500.000,00**
2100.00.00 OP. DE CRÉDITO	-	967.070,00	1.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
2200.00.00 ALIENAÇÃO BENS	82.308,55	128.353,50	20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2300.00.00 AMORT EMPREST.	15.727,45	20.214,27	12.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
2400.00.00 TRANS DE CAPITAL	50.000,00	140.000,00	412.000,00	350.000,00	400.000,00	400.000,00
2500.00.00 OUT REC. CAPITAL	-	5.981,26	55.000,00	10.000,00	10.000,00	10.000,00
2000.00.00 DE CAPITAL	**148.036,00**	**1.261.619,03**	**500.000,00**	**500.000,00**	**550.000,00**	**550.000,00**
9722.00.00 DEDUÇÕES	**1.346.149,84**	**1.446.335,66**	**2.100.000,00**	**2.540.000,00**	**2.680.000,00**	**2.800.000,00**
TOTAL	**15.248.215,68**	**17.905.415,43**	**19.000.000,00**	**20.000.000,00**	**22.500.000,00**	**24.250.000,00**

Prefeitura Municipal de Agudo - RS

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

Janeiro a Agosto/2007

ANEXO VIII

LRF, Art.53, § 1º, inciso III - Anexo XIV — R$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)
RECEITAS DE CAPITAL	20.000,00	-	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS	20.000,00	-	20.000,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	20.000,00	-	20.000,00
TOTAL	20.000,00	-	20.000,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS LIQUIDADAS (d)	SALDO A LIQUIDAR (c-d)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS	-	13.878,00	-
Despesas de Capital	-	-	-
TOTAL	-	-	-

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2006 (e)	2007 (f)=(b-d)	SALDO ATUAL (e+f)
	25.456,30	13.878,00	11.578,30

FONTE:

VARIAÇÕES ATIVAS

ANEXO IX

Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Agudo - RS

Unidade Gestora: PREFEITURA MUNICIPAL

Demonstração das Variações Patrimoniais

Janeiro a Agosto de 2007 - Anexo 15 da lei 4.320/64

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
	(1) RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (7)		
Receitas Orçamentárias		Despesas Orçamentárias	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.176.527,60	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.937.513,73
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	77.877,16	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	68.169,13
RECEITA PATRIMONIAL	69.515,24	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.685.524,43
RECEITA AGROPECUÁRIA	2.950,24	Soma	10.691.207,29
RECEITA DE SERVIÇOS	98.627,07		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9.379.769,47	Despesas de Capital	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	293.356,85	INVESTIMENTOS	738.826,76
Soma	11.098.623,63	INVERSÕES FINANCEIRAS	-
		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	159.466,75
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	Soma	898.293,51
ALIENAÇÃO DE BENS	-		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	10.905,40		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	19.500,00		
Soma	30.405,40		
Total	11.129.029,03	Total	11.589.500,80
		INTERFERENCIAS PASSIVAS	
		TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS	
		COTA CONCEDIDA	269.500,00
Total	11.129.029,03	Total	11.859.000,80
	(2) MUTAÇÕES PATRIMONIAIS (8)		
MUTACOES ATIVAS		MUTACOES PASSIVAS	
INCORPORACAO DE ATIVOS		DESINCORPORACOES DE ATIVOS	
AQUISICOES DE BENS	1.048.246,24	ALIENACAO DE BENS	2.200,00
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS		LIQUIDACAO DE CREDITOS	89.584,25
OPERACOES DE CREDITO - EM CONTRATOS	606.516,79		
Total	1.654.763,03	Total	91.784,25
	(3) INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA (9)		
ACRESCIMOS PATRIMONIAIS		DECRESCIMOS PATRIMONIAIS	
INCORPORACAO DE ATIVOS		AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS	
INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	291,84	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	1.652,00
INCORPORACAO DE DIREITOS	8.963,47		
AJUSTES DE BENS, VALORES E CREDITOS			
VALORIZACOES DE BENS	675,00		
DESINCORPORACAO DE PASSIVOS			
DESINCORPORACAO DE OBRIGACOES	60,00		
Total	9.990,31	Total	1.652,00

Total das Variações Ativas	(4)	12.793.782,37	Total das Variações Passivas	(10)	11.952.437,05
Resultado Patrimonial (DÉFICIT) (5)			Resultado Patrimonial (SUPERÁVIT) (11)		841.345,32
TOTAL GERAL	(6)	12.793.782,37	TOTAL GERAL	(12)	12.793.782,37

ANEXO DE RISCOS FISCAIS – ANEXO X

2008

1 – PROVÁVEIS RISCOS

1.1 – Ações já Transitadas em Julgado:

PARTES	FASE ATUAL DO PROCESSO	OBJETO	VALOR EM REAIS
1 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.03.0000581-9** **Proc. 154/1.05.0000367-4**	Processo Transitado em Julgado, em fase de execução	- Valor referente a construção de um abrigo destinado às crianças e adolescentes do Município, com atendimento por equipes multidisciplinares.	60.000,00
2 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.03.0001241-6** **Proc. 154/1.05.0000367-4**	Processo Transitado em Julgado, em fase de execução	- Valor referente a construção de um abrigo destinado aos idosos.	200.000,00
3 – LUCILDO LÚCIO WENDLER X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.03.0000602-5** **Proc. 154/1.06.0000569-5**	Processo Transitado em Julgado	- Valor referente à condenação de pagar aposentadoria integral, inclusive valores retroativos.	80.000,00
4 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.03.0001428-1**	Processo Transitado em Julgado	- Valor referente à regularização do loteamento de GUIOMAR ROPKE.	100.000,00
5 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.04.0000034-7**	Processo Transitado em Julgado e em fase de execução de sentença	- Valor referente a regularização da situação da Vila Caiçara, através do cumprimento de diversas cláusulas constantes no Termo de Ajustamento. Valor aproximado.	100.000,00
6 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.03.0001427-3**	Processo Transitado em Julgado	- Valor referente à regularização do loteamento de ELDO GRAEBNER e DIVA GRAEBNER.	100.000,00
7 – RICARDO ARAÚJO X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.05.0000321-6** **Proc. 154/1.05.0000452-2** **Proc. 154/1.05.0000326-7** **Proc. 154/1.06.0000489-3** **Proc. 154/1.05.0000325-9**	- Em fase de execução	- Valor referente ao honorários advocatícios de sucumbência	3.000,00
8 – JOSÉ DARCI DE BEM X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.05.0000393-3**	- Em fase de execução	- Valor referente à repetição de indébito	3.000,00

9 – LUZIA VANESSA EPERIDIÃO e OUTROS X MUNICÍPIO DE AGUDO e OUTROS **2006.71.02.0039865-0**	- Antecipação de tutela	- Valor referente à Antecipação de Tutela deferida *initio litis*	4.560,00
10 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.04.0000676-0**	- Processo transitado em Julgado	- Valor referente à regularização do loteamento de EDMAR PADILHA DE MORAES.	100.000,00
11 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.03.0001614-4**	- Processo transitado em julgado	- Valor referente à regularização do loteamento de ELISEU e TEREZINHA F. DE LIMA.	100.000,00
12 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.04.0000279-0**	- Processo transitado em julgado	- Valor referente à condenação em proceder na regularização do transporte coletivo	20.000,00
		TOTAL (em R$)	**870.560,00**

1.2 – Ações em Andamento na Justiça:

PARTES	FASE ATUAL DO PROCESSO	OBJETO	VALOR EM REAIS
1 - DIVERSOS	Requisições de Pequeno Valor (RPV)	- Valor referente às RPV's que poderão ser emitidas pelo Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul para serem pagas no decorrer do exercício de 2007 em algum dos processos em andamento.	20.000,00
2 – LUZIA VANESSA EPERIDIÃO e OUTROS X MUNICÍPIO DE AGUDO e OUTROS **2006.71.02.0039865-0**	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à possível condenação a indenizar por danos morais e materiais sofridos pela autora, bem como pensionamento.	100.000,00
3 - ELISETE DE FÁTIMA INÁCIO DA SILVA X MUNICIPIO DE AGUDO **Processo n.º 0155.721/00-3**	- em fase de Recurso Ordinário no Tribunal Regional do Trabalho	- Valor referente ao salário-maternidade correspondente a 120 dias, sendo tal valor corrigido desde a propositura da Ação em Março/2000.	3.000,00
4 – JAQUES VANDERLEI BOCK – ME e JAQUES VANDERLEI BOCK X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.04.0000147-3**	- Em fase de Recurso de Apelação Cível	- Valor referente à possível condenação por danos morais e materiais	20.000,00
5 – ENIO DARCI KLEIN X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.03.0000450-2**	- Em fase de Recurso de Apelação Cível	- Possível condenação à pagar diferenças salariais e adicional de insalubridade.	3.000,00
6 – DARCI MAYER X MUNICIPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.03.0000153-8**	- Em fase de Recurso de Apelação Cível	- Possível condenação a pagar horas extras e diferenças de insalubridade.	7.000,00

7 – ALEMAR FRANCISCO BEHERENZ X MUNICIPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.03.0001026-0**	- Em fase de Instrução processual	- Possível condenação a pagar diferenças de insalubridade, férias, horas extras com adicional de insalubridade e demais verbas.	7.000,00
9 – SOLANGE IVANETE BECKER X MUNICÍPIO DE AGUDO **154/1.04.0000690-6**	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à eventual condenação a ressarcir valores referente à Gratificação de Difícil Acesso para a servidora SOLANGE IVANETE BECKER.	3.000,00
10 – MINISTÉRIO PÚBLICO X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.04.0000698-1**	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à regularização do loteamento de JOÃO AUGUSTO CARDOSO e JOSÉ ARI CARDOSO.	100.000,00
11 – PAULO CEZAR NASCIMENTO X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.04.0000942-5**	- Em fase de instrução processual	- Ação de anulação c/c indenização (danos morais e materiais) e reintegração ao cargo.	100.000,00
12 – LISETA PLATA MACHADO e OUTRAS X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.07.0000185-3**	- Em fase de instrução processual	- Ação visando o pagamento de insalubridade.	5.000,00
13 – LEO OSMAR MALKE X MUNICÍPIO DE AGUDO **Proc. 154/1.05.0000183-3**	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à possível condenação de pagar horas extras e demais verbas	20.000,00
14 – ADRIANA BRUM CHAMI X MUNICÍPIO DE AGUDO e OUTROS **0067-2006-721-04-00-2**	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à possível condenação ao pagamento de verbas trabalhistas.	7.000,00
15 – RODRIGO BORTOLI e OUTROS X MUNICÍPIO DE AGUDO e OUTROS	- Em fase de instrução processual	- Valor referente à possível condenação ao pagamento de verbas trabalhistas.	15.000,00
TOTAL..... R$ 460.000,00			

1.2 – Despesas pendentes de reconhecimento em processos administrativos, (vários credores por aquisição de materiais e serviços originados na administração anterior e não empenhados), R$ 0,00

1.3 – Despesas oriundas de calamidade pública decorrentes de fenômenos naturais imprescindíveis, R$ 0,00.

2. Total de riscos a afetar nossas finanças neste ou nos próximos exercícios, **R$ 1.330.560,00**.

3. Os Passivos Contingentes acima descritos, serão cobertos por saldos de disponibilidades financeiras ou pela reserva de contingência.

Agudo, 21 de novembro de 2007.

_____ _____ _____

ARI ALVES DA NUNCIAÇÃO **MARCELO KEGLER** **WOLFGANG AMADEUS GEHRKE**
Prefeito Municipal Advogado – OAB 54086 Contador – CRC /RS 34.503

MUNICÍPIO DE AGUDO/RS

LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS- ANEXO DE METAS FISCAIS

PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS

LDO 2008 **ANEXO XI**

LRF, art. 4°, § 2°, inciso IV, alínea a R$ 1,00

EXERCÍCIO	REPASSE CONTRIBUIÇÃO PATRONAL (a)	RECEITAS PREVIDENCIARIAS	DESPESAS PREVIDENCIARIAS	RESULTADO PREVIDENCIARIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (e)=("e" Exerc. Anterior) + (d)
		Valor (b)	Valor (c)	(d) = (a + b - c)	
2007	732.345,40	687.092,97	1.297.590,97	121.847,40	6.306.916,23
2008	732.931,86	690.852,65	1.296.476,19	127.308,31	6.434.224,54
2009	758.110,36	714.585,60	1.363.566,37	109.129,59	6.543.354,14
2010	768.704,26	724.571,28	1.535.827,37	(42.551,82)	6.500.802,31
2011	779.446,47	734.696,76	1.963.632,16	(449.488,92)	6.051.313,40
2012	790.339,08	744.964,00	2.000.483,07	(465.179,99)	5.586.133,40
2013	801.384,18	755.374,98	2.416.590,79	(859.831,64)	4.726.301,77
2014	812.583,91	765.931,71	2.598.257,79	(1.019.742,17)	3.706.559,60
2015	823.940,44	776.636,24	2.855.393,71	(1.254.817,04)	2.451.742,56
2016	835.455,96	787.490,63	3.376.626,18	(1.753.679,59)	698.062,98
2017	847.132,70	798.496,98	3.690.878,16	(2.045.248,49)	(1.347.185,51)
2018	858.972,91	809.657,42	3.895.853,12	(2.227.222,79)	(3.574.408,30)
2019	870.978,89	820.974,10	3.909.399,73	(2.217.446,74)	(5.791.855,04)
2020	883.152,95	832.449,22	4.341.025,39	(2.625.423,23)	(8.417.278,27)
2021	895.497,44	844.084,99	4.792.112,03	(3.052.529,60)	(11.469.807,87)
2022	908.014,76	855.883,66	5.101.256,96	(3.337.358,54)	(14.807.166,41)
2023	920.707,32	867.847,52	5.040.335,59	(3.251.780,75)	(18.058.947,15)
2024	933.577,58	879.978,86	5.031.594,12	(3.218.037,68)	(21.276.984,83)
2025	946.628,02	892.280,05	5.420.796,29	(3.581.888,22)	(24.858.873,05)
2026	959.861,16	904.753,45	5.434.083,40	(3.569.468,78)	(28.428.341,83)
2027	973.279,57	917.401,48	5.447.370,51	(3.556.689,45)	(31.985.031,28)
2028	986.885,84	930.226,59	5.518.808,19	(3.601.695,76)	(35.586.727,04)
2029	1.000.682,60	943.231,24	5.463.800,45	(3.519.886,61)	(39.106.613,65)
2030	1.014.672,51	956.417,96	5.340.002,99	(3.368.912,52)	(42.475.526,16)
2031	1.028.858,28	969.789,29	5.382.823,14	(3.384.175,56)	(45.859.701,73)
2032	1.043.242,65	983.347,83	5.211.943,16	(3.185.352,68)	(49.045.054,41)
2033	1.057.828,40	997.096,18	5.155.264,49	(3.100.339,92)	(52.145.394,32)
2034	1.072.618,35	1.011.037,01	5.029.051,87	(2.945.396,51)	(55.090.790,83)
2035	1.087.615,36	1.025.173,01	4.913.706,64	(2.800.918,27)	(57.891.709,10)
2036	1.102.822,33	1.039.506,91	4.879.062,07	(2.736.732,82)	(60.628.441,93)
2037	1.118.242,20	1.054.041,49	4.942.225,38	(2.769.941,69)	(63.398.383,62)
2038	1.133.877,94	1.068.779,55	5.038.240,12	(2.835.582,62)	(66.233.966,24)
2039	1.149.732,59	1.083.723,95	5.147.122,79	(2.913.666,26)	(69.147.632,50)
2040	1.165.809,20	1.098.877,57	5.212.893,99	(2.948.207,22)	(72.095.839,73)
2041	1.182.110,88	1.114.243,33	5.324.479,36	(3.028.125,14)	(75.123.964,86)
2042	1.198.640,79	1.129.824,22	5.392.052,86	(3.063.587,85)	(78.187.552,71)

Fonte: Avaliação Atuarial 2007

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal